



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2002.

*Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de ClaraVal MG., sob a Presidência do vereador Sílvio Antônio Cintra e estando presente os Edis: Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número 10 (verso), do Livro de Presença nº 02 realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de ClaraVal MG., ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. O Senhor Presidente convidou o Senhor João Henrique Eleotério Silva, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal para ocupar lugar a Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, Secretário da Mesa, que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo*

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

DESPACHO  
APROVADO

355

Data das Sessões 24 de Maio de 2002



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do ofício nº 015/02, do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha o projeto de lei nº 06/02. Dando continuidade passou-se a leitura do projeto de lei nº 06/02; que dispõe sobre: "Autoriza contratação de pessoal em caráter temporário e emergencial e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de nº 03/02, apresentado pela Mesa Diretora solicitando Regime de Urgência Especial para apreciação dos projetos acima mencionados. O Requerimento acima mencionado foi assinado pelos vereadores Silvío Antônio Cintra, Presidente e Onofre Inácio Cintra, Vice Presidente, não tendo assinado o mesmo o Senhor Secretário da Mesa, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, por não concordar com a concessão de urgência especial para apreciação do projeto em pauta. Colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários a sua aprovação. Votaram contrários a aprovação do Requerimento nº 03/02 os vereadores Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 06/02, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

DESPACHO  
APROVADO

DISCU

11 de maio de 2002



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

*Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 06/02, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha não assinou o Parecer nº 06/02 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, da qual é membro, por discordar do projeto de lei nº 06/02. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por cinco votos favoráveis e dois votos contrários, sendo estes dos vereadores Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha, com a declaração de voto de que eram ilegais, contrariando a lei que rege o funcionalismo municipal. Declararam ainda que além de ser ilegal, existem outras prioridades na área de saúde, como por exemplo a contratação de um médico pediatra. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n.º 06/02, sendo o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários. Os vereadores Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha votaram contrários a aprovação do referido projeto. Quando da discussão do projeto de lei nº 06/02, o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que o presente projeto de lei contraria o estatuto do funcionário público nos artigos que dispõem sobre a contratação de pessoal em caráter emergencial. Apresentou notícias da imprensa mostrando que o seu posicionamento era semelhante ao do Ministério de Público da cidade*

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL  
DESPACHO  
APROVADO  
Discu  
março de 2002



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

de Matão S. Acrescentou-se ainda que o Chefe do Poder Executivo nem mesmo apresentou justificativas quanto a este caráter emergencial para contratação de psicólogo, fonoaudiólogo e nutricionista. Foi levantado ainda a discussão sobre a readaptação do vereador Joaquim Domingos de Freitas da função de ajudante geral para motorista da saúde. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de nº 05/02, apresentado pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando os serviços de reparos em rede de água no bairro Porteira da Pedra. Colocou em discussão e votação o requerimento requerimento foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. Dando continuidade a palavra foi aberta aos presentes. A Senhora Chefe do Setor de Educação fez alguns esclarecimentos a respeito do cargo de nutricionista, informou que o salário a ser pago será de quatrocentos reais por mês. Outros assuntos de interesse da comunidade foram discutidos. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que será realizada uma reunião extraordinária no próximo dia quatro de março, quando serão apreciados os projetos de lei nº 07 e 08/02. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL  
DESPACHO  
APROVADO

Data das Sessões, 4 de março de 2002



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

*Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2002*

*Silvio Antônio Cintra.*  
*Presidente*

*Dr. Paulo Roberto Moreira.*  
*Secretário*

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL  
DESPACHO  
APROVADO

Data das Sessões, 4 de março de 2002

*Paulo*  
PRESIDENTE

*Paulo*  
SECRETÁRIO